



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

**CONVOCAÇÃO EM TERCEIRA CHAMADA PARA A REUNIÃO COM OS
CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS –
SISU/2019.2**

CRONOGRAMA			
REUNIÃO	HORÁRIO DA REUNIÃO	DATA DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
11/07/2019	9:00 h	11/07/2019	Após a Reunião.

ORIENTAÇÕES SOBRE A REUNIÃO

1. Sugere-se que o candidato esteja presente na entrada do local de realização da reunião pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início da reunião.
2. O auditório terá as portas fechadas às 09:00h. Após fechamento das portas, não será permitido acesso de mais nenhum candidato convocado e somente terão direito a pleitear as vagas os candidatos convocados presentes no auditório no horário, exceto no caso de sobra de vagas.
3. Não será permitido o acesso ao local de realização da reunião a familiares e/ou acompanhantes do candidato que não estejam representando o candidato.
4. Durante a reunião será efetuada a chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera dos respectivos cursos, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no SiSU em sua modalidade de concorrência, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.
5. Na reunião, os candidatos chamados devem portar a documentação necessária à matrícula no curso – conforme item 4.4 do Edital Nº. 61/2019, de 09 de maio de 2019.

LOCAL DA REUNIÃO

1. É vedado ao candidato participar da reunião em local diverso do *Campus* para o qual concorre a vaga.
2. A reunião será realizada no AUDITÓRIO DO *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa, Rodovia BR 249, s/n - Km 14 - Bom Jesus da Lapa -BA 47600-000
3. Após a reunião, a matrícula será realizada na Secretaria de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Bom Jesus da Lapa

QUADRO DE VAGAS												
	CURSO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2199	TOTAL
	1327473 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA	3	1	1	3	3	1	0	0	0	0	12

Legenda de ações afirmativas de acordo com a lei nº 12.711/2012 e Portaria Normativa MEC nº 18:

A0: Ampla concorrência.

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L5: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

V2199: Candidatos Pessoas com deficiência

Bom Jesus da Lapa, 05 de julho de 2019

Original Assinado

Geângelo de Matos Rosa

Diretor-Geral

Portaria nº 406 de 19/03/2018

Publicada no D.O.U. de 20/03/2018